

para o valor informado, em conformidade com o artigo 1º e 76, do Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e dos artigos 29 e 30 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, para os efeitos do artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101/2000, que o processo tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – Lei nº 6.778, de 06 de Janeiro de 2021, possuindo compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para fazer face às despesas com fornecimento de Energia Elétrica objeto do Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para Consumidores Titulares de Unidades Consumidoras do Grupo B, Unidade Consumidora nº 1308976-5, localizada no SAIN (Setor de Áreas Isoladas Norte), Zona Industrial - Brasília/DF, Unidade SEDE Rodoferroviária, e demais Unidades ocupantes do imóvel, Brasília, na data da assinatura eletrônica. Pelo Distrito Federal: JAIME SANTANA DE SOUSA. Secretário-Executivo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2021-MC

Processo: 00400-00031964/2020-76 – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Cidadania. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é o acompanhamento da execução, monitoramento e fiscalização das Comunidades Terapêuticas (CTs) que tenham instrumentos celebrados com a União e o Distrito Federal, para o acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, a ser executado no Distrito Federal, e ações de prevenção ao uso de álcool e outras drogas, cuidados, tratamento e reinserção social de dependentes químicos e apoio aos seus familiares, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura ou publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo. DATA DA ASSINATURA: 20/04/2021. CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, ORÇAMENTÁRIOS E PATRIMONIAIS E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO; p/ MINISTÉRIO DA CIDADANIA: ANTÔNIO JOSÉ BARRETO DE ARAÚJO JÚNIOR.

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9429. ASSINATURA: 31/01/2022. PROCESSO Nº 0009200060028202146. Dispensa de Licitação com base no caput do artigo 25 da Lei 8.666/1993. OBJETO: Capacitar os empregados porta-voz da Caesb no curso Media Training, visando o atendimento de demandas dos veículos de comunicação, tais como jornalistas, mídia impressa, online, televisiva, radiofônica e, também, o desenvolvimento de estratégias adequadas em entrevistas individuais e coletivas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.403.403.300-1, FONTE DE RECURSO: FUNDO DE RETENÇÃO, CÓDIGO 11.101.400.000-8; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 524/2022, DATADO DE: 20/01/2022, VALOR DO EMPENHO: R\$ 13.440,00 (treze mil e quatrocentos e quarenta reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.440,00 (treze mil e quatrocentos e quarenta reais) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) e 12 (doze) mês(es), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Leila Maria Do Amaral Fernandes Oliveira, matrícula nº 49.466-6 gestor e Raul Sousa Dos Santos, matrícula nº 50.003-8 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - DIRETORA DE SUPORTE AO NEGÓCIO. Pela REDE EMPRESA RESPONSÁVEL DE COMUNICAÇÃO E SUSTENTABILIDADE, CURSOS, CONSULTORIAS E EDITORA EIRELI: JOANA D'ARC BICALHO FELIX.

#### DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA.

Atendendo ao disposto na Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, assim como o § 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal, apresentamos o demonstrativo trimestral de despesas realizadas com Publicidade e Propaganda pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb no 4º Trimestre de 2021, conforme quadro abaixo:

#### RECURSOS EXECUTADOS COM AÇÕES PROGRAMADAS

| BENEFICIÁRIO   | FINALIDADE DA AÇÃO   | VALOR         |
|--|--|---------------|
| Diário Oficial do Distrito Federal – DODF (Contrato 8898-2018)                 | Publicidade legal (editais/citações/licenças e etc.)                                 | R\$ 60.338,22 |
| Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Eireli - EPP. (Contrato 9099-2019) | Publicidade legal (editais/citações/licenças e etc.) (Jornal de circulação regional) | R\$ 2.215,35  |
| TOTAL GASTO NO TRIMESTRE   |  | R\$ 62.553,57 |

#### RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O FINANCIAMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS, CONFORME PLANO ANUAL DE COMUNICAÇÃO, PUBLICADO NO DODF Nº 28, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021, PÁGINAS 53 E 54, E NÃO EXECUTADAS

| TIPOS DE PUBLICIDADE          | AÇÕES PROGRAMADAS   | VALOR (R\$)      |
|-------------------------------|---|------------------|
| Publicidade Institucional     | Matéria Legal, Eventos e Impressos  | R\$ 4.138.061,76 |
| Publicidade Utilidade Pública | Campanhas Uso Consciente da Água, Campanhas Combate à Fraude, Campanhas Uso Adequado das Redes de Esgotos e outros. | R\$ 1.500.000,0  |
| TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS |   | R\$ 5.638.061,76 |

Brasília/DF, 02 de fevereiro de 2022.

ANDREIA SALLES DE SOUZA

Assessora de Comunicação

#### EDITAL Nº 209/2012 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012 – CAESB, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022 DESISTÊNCIA ANTECIPADA

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB – no uso de suas atribuições, torna pública a desistência antecipada do candidato aprovado relacionado abaixo.

1. AGENTE DE SUPORTE AO NEGÓCIO - GSN, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF, classificação e data de desistência.

1.1 Suporte Administrativo, 112: 51191-5, David Lessa Barbosa, \*\*\*229.211-\*\*, 235º, desistência em 01/02/2022.

Brasília/DF, 02 de fevereiro de 2022

PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO

Presidente da CAESB

#### ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregoeiro supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de inversores de frequência sobressalentes para a ETA Corumbá, da forma que se segue: Empresa SUPPORT - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 01.435.507/0001-30, vencedora dos lotes 1 (itens 1e 3) e 2 (itens2 e 4) e dos itens 5, 6, 7 e 8 com o valor total de R\$ 166.718,95.

DIEGO PIRINEUS PATTI

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

#### EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00000832/2020-48. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.A. Nº 023/2020 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CLIPPING BRASIL PUBLICAÇÕES LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de Vigência e o Reajuste de valor do Contrato Originário. VALOR: Reajusta-se o valor anual do contrato no percentual de aproximadamente 9,69%, referente ao acumulado do IPCA, nos últimos 12 meses. Após os ajustes descritos no presente Termo Aditivo o valor do contrato passará de R\$ 1.200,00 para R\$ 1.316,36. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 meses, passando o seu vencimento de 10/02/2022 para 10/02/2023. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2022NE00089, Programa de Trabalho: 15.122.8209.8517.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 27/01/2022. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Kleber Borges de Moura. PELA CONTRATADA: Marcelo de Lima Patrocínio.

#### EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00012738/2021-12 . ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 039/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e BELAVIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. DO OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviço continuado de reparo localizado de pavimento asfáltico de vias no Distrito Federal: Brazlândia e Ceilândia Norte - DF. LOTE: 11. VALOR: R\$ 4.190.000,00. PRAZO: Vigência de 06 meses. RECURSOS: Nota de Empenho 2022NE00134, no valor de R\$ 100.000,00, à conta do Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 28/01/2022. PELA NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE E ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ. PELA CONTRATADA: EDUARDO LUIZ CORREA DE BESSA.

#### EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00012738/2021-12 . ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 040/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e HL TERRAPLENAGEM EIRELI. DO OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução de serviço continuado de reparo localizado de pavimento asfáltico de vias no